

15 SET 1987

Nivelando por baixo

Os caminhos para a reforma tributária ora buscados pela Assembléa Nacional Constituinte não estão percorrendo a melhor trajetória e com certeza não chegarão a um objetivo final capaz de satisfazer a todos os interesses em jogo nessa procura de espaço para as finanças públicas, tendo em vista a repartição do bolo fiscal entre a União e as administrações menores.

A alteração das alíquotas, ampliando, de 30 para 46 por cento as transferências para os Estados e os Municípios, representa um impacto sobre o Tesouro Nacional até aqui sem qualquer indicativo da forma pela qual será a União compensada pela sangria a ser feita em duas de suas principais rubricas fiscais, representadas pelo Imposto de Renda e pelo Imposto sobre Produtos Industrializados. Segundo noticiário decorrente de uma mesa-redonda informal, realizada na residência do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência nesse fim de semana, a esse percentual se juntariam mais três pontos sobre essas duas fontes de receita para serem distribuídos para os Estados integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que elevaria para 49 por cento as frações a serem retiradas da Receita Federal. Não ficou claro, por outro lado, se persistirão os atuais dois por cento que constituem junto com o FPE e o FPM o chamado fundo especial — atualmente um somatório de 33 por cento, reunindo os três parciais desses fundos.

Como não poderia deixar de ocorrer, o Ministro da Fazenda, presente ao encontro, posicionou-se contrariamente a essa decisão que se diz ser de consenso entre os constituintes.

A se confirmarem os valores aqui transcritos conclui-se, sem maiores esforços, que as decisões quanto à questão tributária estão sendo tomadas sem uma avaliação equilibrada de seus efeitos, com um levantamento correto das projeções sobre o rombo a ser realizado na receita da União e a quanto montarão as estimativas de ingresso nos tesouros dos Estados e dos Municípios.

Com tranquilidade o Tesouro Nacional terá os seus ingressos de receita, avaliando-se o total de tributos — inclusive aqueles de competência privativa dos Estados e Municípios —, a exemplo do ICM e do IPVA, do ITR e do imposto de transmissão da propriedade imobiliária, sensivelmente reduzidos, podendo cair até para pouco mais de um terço dos tributos efetivamente arrecadados. Atualmente é de mais de 45 por cento.

O relevante, que pode transformar a futura Constituição numa antologia de equívocos e contradições, diz respeito à inexistência de contrapartida para o Governo Federal, que terá reduzidas as suas fontes de recursos, sem que, em paralelo, os Estados e os Municípios tenham chamadas a si obrigações que teoricamente deverão continuar às expensas da União. O alcance financeiro, segu-

ramente, vai transformar a redução da receita em fator determinante de um déficit crescente, sem qualquer providência complementar que restabeleça lucidez e a procedência dessa dança fiscal. Isto porque, até aqui, os Estados e os Municípios mantêm-se em silêncio quanto às providências prováveis de recomposição com as práticas de austeridade, promovendo medidas de contenção nos gastos públicos. Embora algumas administrações tenham se preocupado com as políticas de recursos humanos, muitas delas ainda convivem com os abusos herdados de gestões passadas. Algumas das quais, inclusive, oferecendo aumentos salariais sem acautelarem-se contra os excessos recebidos, ou sem compromissos em reavaliar as respectivas planilhas dos gastos de custeio.

É certo que a Nação não pode continuar ignorando o estado pré-falimentar de muitas administrações públicas. São ingentes e desabonadoras as crises financeiras de muitos governos, quer estaduais, quer municipais. Todavia, há que haver mais prudência e mais cautela nos provimentos que possam minorar esse estágio avançado de empobrecimento. A conta de um socorro de urgência não se pode admitir nem aceitar que também se arraste a União para um contencioso de ruína financeira, onde todos, afinal, estarão nivelados por baixo. A União, os Estados e os Municípios.

É preciso parar para pensar.